



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ

Travessa Justo Chermont nº 5- Rodoviário- Curuçá-PA- CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS: 06592-0

Nº 000.153

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BF, FLS.071, MATRÍCULA 1070** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1070-LIVRO Nº2-BF-FLS.Nº071-DATA:10 DE NOVEMBRO DE 2014.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua João Gualberto de Campos, nº 224, bairro Novo, nesta Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo de Superfície nº 065/2014, assim descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Processo nº 160/2014, de 15 de Setembro de 2014; Registro no Livro nº 001/2014-Fls.071-Ano:2014. O Terreno possui os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua João Gualberto de Campos, nesta Cidade de Curuçá, medindo: Sete metros e Setenta Centímetros (07,70m); Direita: com Carlos Andrei da Silva Fernandes, medindo: Vinte e Seis metros (26m); Esquerda: com Quem de Direito, medindo: Vinte e Seis metros (26m) e Fundo: com Liciane Magda da Cunha, medindo: Sete metros e Setenta Centímetros (07,70m).Perímetro 67,4m, Perfazendo uma área total de 200,20m². Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1070. DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2014. Transmitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ**, Através do departamento Fundiário. Adquirente: **MARSUELE FERNANDES DOS SANTOS**, Brasileira, Portadora do RG nº 5230775-PC/PA e CPF/MF nº 001.509.552-51. Título: Título Definitivo de Superfície nº 065/2014, expedido em 24 de Setembro de 2014. Origem: Processo nº 160/2014, de 15 de Setembro de 2014. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. Condições: As constantes do Título Definitivo de Superfície. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1070.Data. 10 de Novembro de 2014.**Benfeitoria:** No Terreno da Presente matrícula, foi construída uma residência térrea em Alvenaria com os seguintes Compartimentos: 01 Pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 02 Quartos, 01 Suíte, 01 Banheiro Social e 01 Área de Serviço, com uma área construída de 74,29m², coletada sob o nº 224.

R.02/1070.Data.16 de Dezembro de 2014.**VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FUDICIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.714,** Firmado em 15/12/2014.Vendedor: **MARSUELE FERNANDES DOS SANTOS**, Brasileira, Portadora do RG nº 5230775-PC/PA e CPF/MF nº 001.509.552-51. Valor da Compra e Venda: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 11.621,00**; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: **R\$ 71.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante da GUIA de Pagamento nº 2263 do ITBI, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

R.03/1070.Data: 16 de Dezembro de 2014.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FUDICIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.714,** firmado em 15/12/2014. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: IOLANDO DOS SANTOS ATAIDE JUNIOR,** Brasileiro, Solteiro, Marceneiro, Portador da Carteira da Carteira de Identidade RG nº 6070842-PC/PA e CPF/MF nº

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

007.185.422-31, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pinheiro, 0, em Abade, Curuçá-PA, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de R\$ 71.379,00, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1070.Data: 08 de Fevereiro de 2018. Averbação de Consolidação de Propriedade: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL-PESSOA FÍSICA-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, nº 202.301.714**, firmado em 15/12/2014, com **IOLANDO DOS SANTOS ATAÍDE JUNIOR**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675 (seiscentos e setenta reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 25/01/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 22 de Janeiro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1070.Data: 15 de Maio de 2018. Averbação do Termo de Quitação: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, em 29 de março de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1070.Data: 15 de Maio de 2019. Averbação de Leilões Negativos: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 09 de Abril de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 27/04/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 28/04/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (U) DENIS DA SILVA BRITO, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 20 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

